

ADOÇÃO DE MAIOR DE IDADE CAPAZ¹

Júlia Caroline Xavier dos santos²

Jéssica da Costa Marangon³

O procedimento de adoção é o ato que se dá em ação judicial por todo aquele que tem interesse em assumir a filiação de indivíduo que não seja seu filho biológico, o processo de adoção trata de condições importantes da relação familiar, além do que diz respeito à socioafetividade, trata de questões de direito nas mais variadas particularidades, incluindo os requisitos que envolvem a idade do adotado, sendo aqui apresentadas algumas características da adoção de maior capaz. Na relação de adoção ocorrem mudanças quanto aos direitos e deveres das partes envolvidas, devido a isso o Código Civil de 2002 colocou em vigor que há necessidade independentemente da idade do adotado da propositura de ação para o processo no judiciário, não mais admitindo que o ato continuasse a ser feito por mera escritura pública. Com a maioridade, o vínculo de poder familiar que possa existir é extinto, e assim sendo, no processo de adoção do maior há apenas a ratificação da vontade das partes, sem conflitos, devido a esta condição, em casos de adoção de enteado maior de idade em que exista vínculo afetivo, por exemplo, o consentimento do pai biológico é dispensável. Há condições para a possibilidade de adoção que não se diferencia para maiores e menores de idade, se aplicam a adoção de maior o ordenamento do ECA de maneira adequada as condições específicas, como a de o adotante ter que ser maior de dezoito anos de idade e ter diferença mínima de dezesseis anos entre a idade do adotante da idade do adotado, é feita também a alteração apenas do sobrenome do adotado, há a garantia dos direitos e deveres que concerne a adoção sem distinção quanto aos diferentes tipos de filiação, conclui-se que a principal condição que destaca o caso de adoção de maior é a autonomia que o indivíduo tem para poder a partir da vontade realizar com o adotante os atos necessários, e que isso se dará de por meio de procedimentos realizados pelo Poder Judiciário.

Palavras-chaves: Adoção; Maioridade; Voluntariedade.

¹ Trabalho apresentado no VII Encontro de Iniciação Científica e de Extensão da FACNOPAR.

² Acadêmico do 7º Período do Curso de Direito da FACNOPAR.

³ Acadêmico do 7º Período do Curso de Direito da FACNOPAR.